



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 098 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere artigo 22, §1º e Inc. I da Lei Municipal Nº 873 de 18 de outubro de 2004.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.782,37 (Nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto, entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE DEZEMBRO DE 2005.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>ANULAR</u>				
2009.04.123.0017.2.014				1.181,63
	3.1.90.34	00		1.181,63
2009.28.841.0000.0.001				8.600,74
	4.6.90.71	00		8.600,74
TOTAL				9.782,37

139

157

<u>SUPLEMENTAR</u>				
2009.09.271.0016.0.002			9.782,37	
	3.3.90.47	00	9.782,37	
TOTAL			9.782,37	9.782,37

154